



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0261/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MADALENA RIBEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 245/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0281/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 168/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MADALENA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 0071308-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 26/02/2025 a 25/02/2026, compreendido no período de 17 de julho a 16 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8643A3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0259/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANESSA DA SILVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0240/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0255/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 167/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **WANESSA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 002819-3, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2025 a 25/03/2026, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:26847799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0260/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS SOB CABEÇALHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME NO ÂMBITO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025.090.01, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- ÁGUA AZUL DO NORTE - FNDE - ESCOLA 9 SALAS, PROPOSTA NOVO PAC SELEÇÃO NÚMERO: 26298011229/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no Parecer Jurídico nº 20260611.05 da ASSESSORIA JURÍDICA:

RESOLVE:

I- RATIFICAR E CONVALIDAR, com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, todos os atos praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 027/2025.090.01, referente à Concorrência Eletrônica nº 027/2025.090.01, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- ÁGUA AZUL DO NORTE - FNDE - ESCOLA 9 SALAS, PROPOSTA

NOVO PAC SELEÇÃO NÚMERO: 26298011229/2023, que foram veiculados sob o cabeçalho institucional do Fundo Municipal de Educação - FME, reconhecendo-os como atos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em especial os seguintes documentos: (a) Documento de Formalização de Demanda - DFD; (b) Estudo Técnico Preliminar - ETP; e (c) Mapa de Riscos elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

II - DECLARAR que o vício identificado nos documentos referidos no inciso anterior é de natureza meramente formal, circunscrito ao uso indevido do cabeçalho institucional do Fundo Municipal de Educação em lugar do cabeçalho da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, sem comprometimento do conteúdo material dos atos, da competência dos agentes subscritores, da finalidade do procedimento ou dos direitos dos licitantes, não implicando a invalidade do processo licitatório, conforme Parecer Jurídico nº 20260611.05 da ASSESSORIA JURÍDICA desta Municipalidade.

III- DETERMINAR a publicação de errata nos mesmos veículos em que o edital da Concorrência Eletrônica nº 027/2025.090.01 foi divulgada - Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Diário Oficial da União, Jornal da Amazonia, IOEPA, Portal do TCM – GEOBRAS <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>), Portal da Transparência (<https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/>), Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) -, com o seguinte teor: "ERRATA - Concorrência Eletrônica nº 027/2025.090.01 - PMAAN-O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, por intermédio de seu gestor, torna publica a presente errata, para fins de retificação do referido processo, cujo objeto é a Construção de Escola Em Tempo Integral-Água Azul do Norte-FNDE-Escola 9 Salas, Proposta Novo Pac. Seleção Número:26298011229/2023.

Torna público que, nos documentos integrantes do processo licitatório denominados Documento de Formalização de Demanda-DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP e Mapa de Riscos, além de outros, elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, onde consta no cabeçalho "Fundo Municipal de Educação-FME", leia-se "Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pá". Permanecem inalteradas e regulares as referências ao Fundo Municipal de Educação nas dotações orçamentárias, as quais estão corretamente vinculadas ao FME por força da legislação Federal aplicável, não constituindo irregularidade.

IV - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que insira no Transferegov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desta Portaria, os seguintes documentos: (a) a presente Portaria; (b) o 20260611.05 da ASSESSORIA JURÍDICA do Município; e (c) o comprovante de publicação da errata referida no inciso anterior, comunicando imediatamente a regularização, por e-mail, à Representação Executiva de Governo Marabá/PA da Caixa Econômica Federal - REGOVMB (regovmb01@caixa.gov.br e regovmb@caixa.gov.br), nos termos dos itens 3 e 4 da Comunicação Expedida nº CE REGOV/MB 963/2026.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada no quadro oficial de avisos, na mesma data.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:75E163A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0261/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MADALENA RIBEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 245/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0281/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 168/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MADALENA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 0071308-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 26/02/2025 a 25/02/2026, compreendido no período de 17 de julho a 16 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3A1EB4D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0262/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MADALENA RIBEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 245/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0281/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 168/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MADALENA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 0071308-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo de 26/02/2025 a 25/02/2026, compreendido no período de 17 de julho a 16 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F2815273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0263/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DEBORA RIBEIRO MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0224/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0298/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 170/2026 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **DEBORA RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 0024292, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/02/2025 a 09/02/2026, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:85C8803B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 35/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA
AZUL DO NORTE-PA, E A SENHORA ROZÂNGELA
MARTINS DE ARAUJO, CONFORME AS CLÁUSULAS
ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento